

RESOLUÇÃO Nº 110/11 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Portaria GM/MS nº 2.306/09, de 02/10/2009, que aprova o "Manual de Instruções, Diretrizes e Procedimentos Operacionais 2009";
- a Portaria GM/MS nº 2.198, de 17/09/09, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de Recursos Federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
- a Portaria GM/MS nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;
- a Portaria GM/MS nº 2.371, de 07/10/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Componente Móvel da Atenção à Saúde Bucal;
- a Resolução nº 023/11 do COGERE da 5ª Coordenaria Regional de Saúde, que aprova a proposta de aquisição de equipamentos e material permanente do município de Fagundes Varela;
- o encaminhamento de propostas de projetos para apreciação desta Comissão Intergestores Bipartite, referentes à obtenção de recursos do Orçamento Geral da União;
- a determinação da CIB/RS de, em cumprimento ao que preceitua a legislação em vigor, analisar e pactuar as estratégias de ampliação, qualificação e manutenção das ações e serviços do SUS no Estado.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar as propostas cadastradas no Sistema de Projetos do Fundo Nacional de Saúde/MS do Município de **Fagundes Varela**, Propostas nº 11227.908000/1110-01 e nº 11227.908000/1110-02, visando a obtenção de financiamento para aquisição equipamentos e material permanente, conforme a Portaria GM/MS nº 2.198/09.
- **Art. 2º -** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de maio de 2011.

CIRO SIMONI Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS